

QUADRO COMPARATIVO – EDUCAÇÃO INFANTIL NOS PLANOS DECENAIS DE EDUCAÇÃO

Luzenir Poli Coutinho da Silveira
Comissão para Organização e Sistematização do PME

PROJETO DO PNE	RELATÓRIO SUBSTITUTIVO	PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CONSIDERAÇÕES	QUESTÕES PARA O PME
<p>Meta 1: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de quatro e cinco anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a cinquenta por cento da população de até três anos.</p>	<p>Meta 1: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de quatro e cinco anos, e ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender, no mínimo, aos seguintes percentuais da população de até três anos: trinta por cento até o quinto ano de vigência deste PNE e cinquenta por cento dessa população até o último ano.</p>	<p>1.1.3.1 – Oferecer, quando solicitada, orientação técnica aos municípios na oferta da Educação Infantil, cabendo a estes estabelecer as metas de atendimento em creches e pré-escolas, em percentuais nunca inferiores aos contidos no Plano Nacional de Educação.</p>	<p>*Redação inadequada, pois divide atendimento “escolar” de quarto e cinco anos e “educação infantil” de até três anos. **O recomendável seria a ênfase na definição do sujeito da educação infantil, utilizando o termo criança e não “população”. ***A inserção de metas intermediárias é algo favorável, pois evita que os sistemas deixem a ampliação da oferta para o final do período de vigência do plano.</p>	<p>Qual a situação atual de atendimento e de demanda? Que metas intermediárias e finais de atendimento serão traçadas? Qual o posicionamento do município em relação aos conceitos subjacentes nos termos utilizados na redação dada ao PNE?</p>
<p>1.1) Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade compatível com as peculiaridades locais</p>	<p>1.1) Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade compatível com as peculiaridades locais.</p>		<p>*Estratégia que pressupõe a organização de uma mapa de compartilhamento de responsabilidades (quem vai fazer o quê), com planejamento conjunto com vistas ao alcance das metas qualitativas e quantitativas.</p>	<p>No caso do município haverá alguma definição quanto à forma de colaboração na oferta do Ens. Fundamental?</p>
	<p>1.2) Garantir que, ao final da vigência deste PNE, seja inferior a dez por cento a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até três anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e a do quinto de renda familiar per capita mais baixo.</p>		<p>*Essa estratégia tende a forçar o poder público na priorização de matrícula das crianças de famílias pobres, de forma a equilibrar o percentual de matrícula, socialmente, bastante desigual na atualidade.</p>	<p>Como vincularemos a oferta equitativa para viabilizar o atendimento dessa proposta? Na consulta pública da meta 1.4 definir-se-iam critérios sociais para contemplar a questão da equidade?</p>
	<p>1.3) Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até três anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.</p>		<p>*Essa estratégia incita os sistemas a realizar planejamento de expansão, conforme a demanda identificada. ** Em reunião, o FEITO concluiu que a melhor forma de fazer esse levantamento é com</p>	<p>Que estratégias podemos utilizar para levantamento periódico da demanda?</p>

			ação intersetorial com a saúde.	
	1.4) Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PNE, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.		*Essa estratégia precisa estar conciliada à anterior, pois a consulta pública não será suficiente para definir, com precisão a demanda. ** É preciso observar a estratégia 1.1, quando na definição dessas normas (Seriam nacionais?!)	No município, que mecanismos de consulta pública poderemos adotar? Aguardaremos a definição de normas nacionais ou sinalizaremos quem as estabelecerá em nível municipal?
1.2) Manter e aprofundar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil, voltado à expansão e à melhoria da rede física de creches e pré-escolas públicas.	1.5) Manter e aprofundar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.		*O programa de construção no PNE, que é um plano de Estado, assegura a continuidade da política de financiamento da expansão da rede física. ** Seria interessante prever mobiliários e equipamentos. *** O termo acessibilidade está vinculado ao atendimento dos ENEE; seria importante assegurar o respeito às características locais (clima, cultura, etc)	Como se definirá a expansão física, com base nos dados? E quando os recursos dos programas federais não forem suficientes para a expansão necessária?
1.3) Avaliar a educação infantil com base em instrumentos nacionais, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré-escola.	1.6) Implantar, até o segundo ano de vigência deste PNE, avaliação periódica da educação infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes	1.1.3.2 – Oferecer, quando solicitada, orientação técnica aos municípios quanto aos padrões mínimos a serem verificados na infra-estrutura, no mobiliário, nos materiais didático-pedagógicos e na formação dos profissionais da Educação Infantil;	*É importante destacar que avaliar-se-á a oferta e não a criança.	
1.4) Estimular a oferta de matrículas gratuitas em creches por meio da concessão de certificado de entidade beneficente de assistência social na educação.	1.7) Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública.		*A redação do substitutivo foi mais coerente com o dever de expansão da rede pública e não do estímulo à ampliação de convênios. **O problema em ambas as propostas é a falta da menção dos atos autorizativos do Conselho Municipal de Educação.	
1.5) Fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a	1.8) Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil.		*A redação do substitutivo é extensiva a todos os profissionais, portanto mais	Que estratégias podemos especificar para a necessária formação inicial e continuada?

educação infantil.			completa.	
1.6) Estimular a articulação entre programas de 3ºs-graduação <i>stricto sensu</i> e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de quatro e cinco anos.	1.9) Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços das pesquisas e teorias educacionais no atendimento da população de até cinco anos de idade.		*Estratégia incompleta, pois não coloca o professor que atua na educação infantil como parte dessa relação dialógica com as IES. ** Há ainda o debate sobre a definição da faixa etária de ATENDIMENTO (5 ou 6 anos?!)	Como estabelecer esse diálogo?
1.7) Fomentar o atendimento das crianças do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais.	1.10) Fomentar o atendimento das populações do campo, comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantida consulta prévia e informada		*A palavra "limitando" passa a idéia de que a nucleação é possível. No entanto, as Diretrizes Operacionais da Educação do Campo vedam essa possibilidade.	Como assegurar o atendimento <i>adequado</i> a essa etapa com equilíbrio orçamentário-financeiro.
1.9) Fomentar o acesso à creche e à pré-escola e a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil.	1.11) Fomentar o acesso à educação infantil e a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.		*Atendimento transversal, complementar e suplementar aos ENEE.	
	1.12) Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias,		*Ações intersetoriais para efetividade das políticas públicas por meio dos espaços da educação infantil. **O desenvolvimento	

	por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até três anos de idade.		integral seria uma proposta para crianças de até 3 anos?	
	1.13) Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de até cinco anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e, a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 anos no ensino fundamental.	1.1.3.3 – Garantir que as normas que regem a educação infantil sejam observadas pelas instituições privadas que oferecem esse nível de ensino.	*Importante: a especificidade da educação infantil, parâmetros nacionais de qualidade e articulação com o ensino fundamental. ** No PEE a meta tem redação de objetivo. Como seria garantida a observância das normas relativas à ed. Infantil pelas instituições privadas?	
	1.14) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.		*A prioridade para as crianças cujos pais recebem Bolsa Família ou outro semelhante pode ser entendida como medida para garantir que as várias necessidades sejam atendidas.	Esse seria um critério de priorização a ser colocado na consulta pública?
	1.15) Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, reservando o direito de opção da família em relação às crianças de até três anos.		*Incita a uma postura ativa de busca pela definição da demanda, fundamentada na obrigatoriedade da oferta e não na obrigatoriedade da matrícula.	Como adotar de forma mais específica as ações intersetoriais para busca das crianças a serem atendidas?